

HIPRA



Doenças emergentes e novos planos de erradicação

Deolinda Silva

Diretora Serviços Técnicos Ruminantes

HIPRA ANIMAL HEALTH PORTUGAL

O que são doenças emergentes?

Infeções novas, reemergentes ou resultantes da evolução de agentes patogénicos conhecidos, que se espalham para novas áreas geográficas, espécies ou populações, com impacto significativo na saúde animal ou pública.

Doenças emergentes recentes na UE em bovinos

Língua Azul (BTV) - 2004

Doença de Schmallenberg (SBV) – 2014

Doença Hemorrágica Epizoótica (DHE) - 2022

Doença Nodular Contagiosa (DNC) – não identificada

Doenças vetoriais



O que influencia a ocorrência de doenças vetoriais?



REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2018/1882 DA COMISSÃO

de 3 de dezembro de 2018

relativo à aplicação de determinadas regras de prevenção e controlo de doenças a categorias de doenças listadas e que estabelece uma lista de espécies e grupos de espécies que apresentam um risco considerável de propagação dessas doenças listadas

- 1) «Doença de categoria A»: uma doença listada que não ocorre normalmente na União e que exige a adoção imediata de medidas de erradicação assim que for detetada, tal como referido no artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) 2016/429;
- 2) «Doença de categoria B»: uma doença listada que tem de ser controlada em todos os Estados-Membros com vista à sua erradicação em toda a União, tal como referido no artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2016/429;
- 3) «Doença de categoria C»: uma doença listada que é relevante para alguns Estados-Membros e que requer medidas para prevenir a sua propagação a partes da União que estão oficialmente indemnes ou que têm programas de erradicação da doença listada em causa, tal como referido no artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) 2016/429;
- 4) «Doença de categoria D»: uma doença listada que requer medidas para prevenir a sua propagação em caso de entrada na União ou de circulação entre Estados-Membros, tal como referido no artigo 9.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento (UE) 2016/429;
- 5) «Doença de categoria E»: uma doença listada que requer vigilância no interior da União, tal como referido no artigo 9.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento (UE) 2016/429.

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2018/1882 DA COMISSÃO
de 3 de dezembro de 2018

relativo à aplicação de determinadas regras de prevenção e controlo de doenças a categorias de doenças listadas e que estabelece uma lista de espécies e grupos de espécies que apresentam um risco considerável de propagação dessas doenças listadas

Infeção pelo vírus da dermatose nodular contagiosa	A+D+E	<i>Bison</i> ssp., <i>Bos</i> ssp., <i>Bubalus</i> ssp.	Artrópodes hematófagos
Infeção pelo vírus da febre catarral ovina (serótipos 1-24)	D+E	Antilocapridae, Bovidae, Camelidae, Cervidae, Giraffidae, Moschidae, Tragulidae	<i>Culicoides</i> spp.
Infeção pelo vírus da doença hemorrágica epizoótica	D+E	Antilocapridae, Bovidae, Camelidae, Cervidae, Giraffidae, Moschidae, Tragulidae	<i>Culicoides</i> spp.

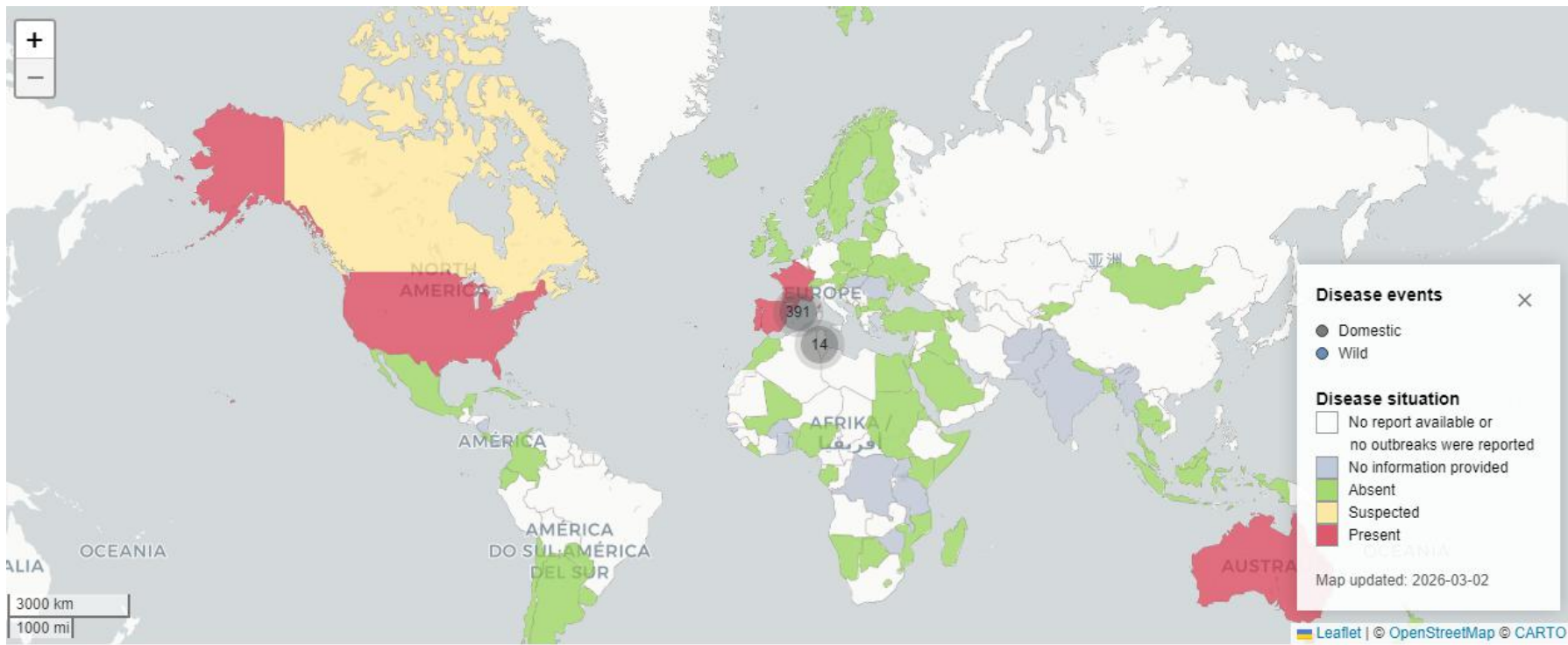
Doenças vetoriais – considerações gerais

Doença	Espécies	Agente	Vetores	Contagiosa	Transmissão
DHE	Ruminantes domésticos e selvagens	Orbivirus (8)	Mosquitos (Culicoides spp)	Não	Vetorial
BTV	Ruminantes domésticos e selvagens	Orbivirus (30; 24 são patogénicos)	Mosquitos (Culicoides spp)	Não	Vetorial
DNC	Bovinos e Búfalos água	Capripoxvirus	Moscas estábulos Tabanídeos Mosquitos Carraças	Sim	Vetorial Horizontal Vertical latrogénica

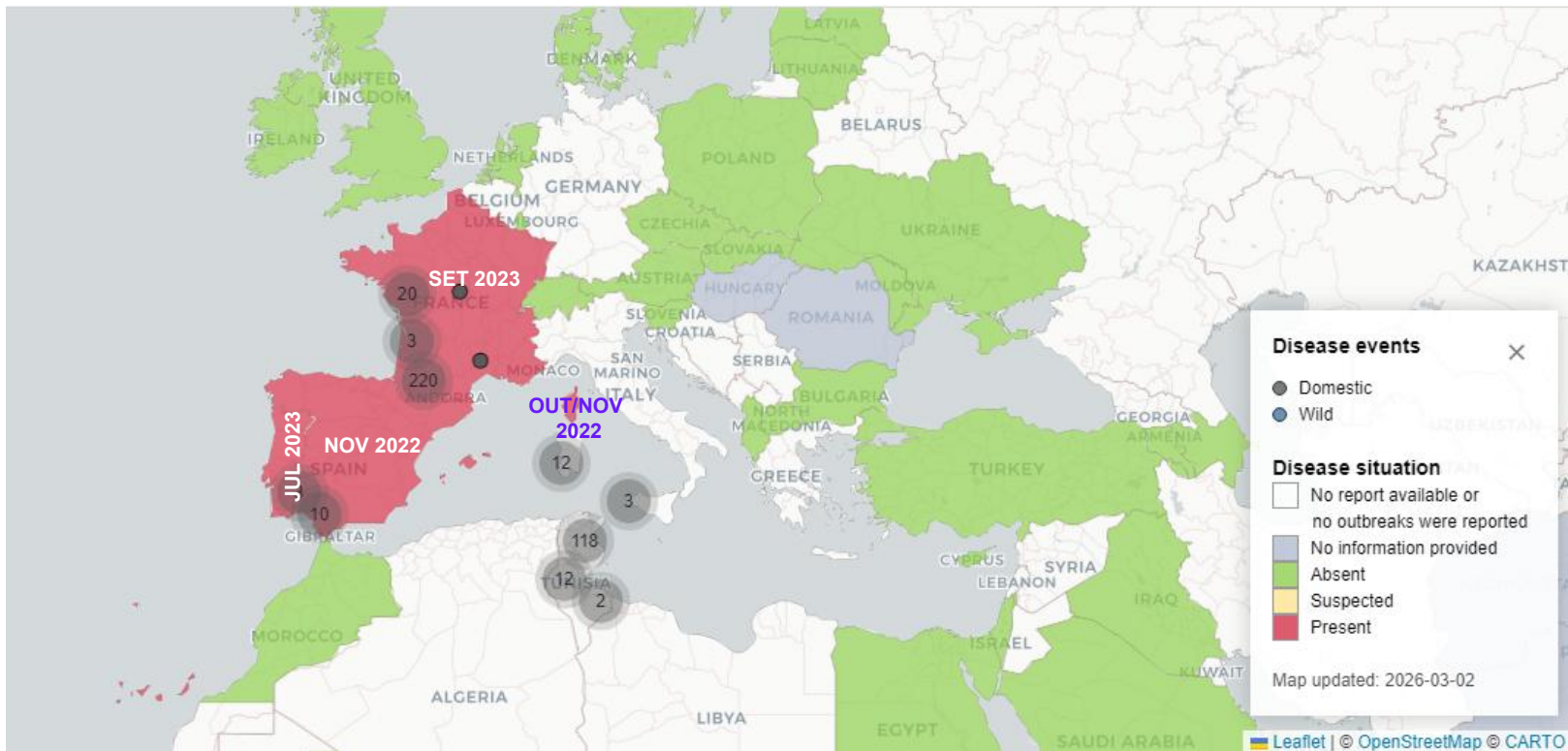
Doença Hemorrágica Epizoótica (DHE)



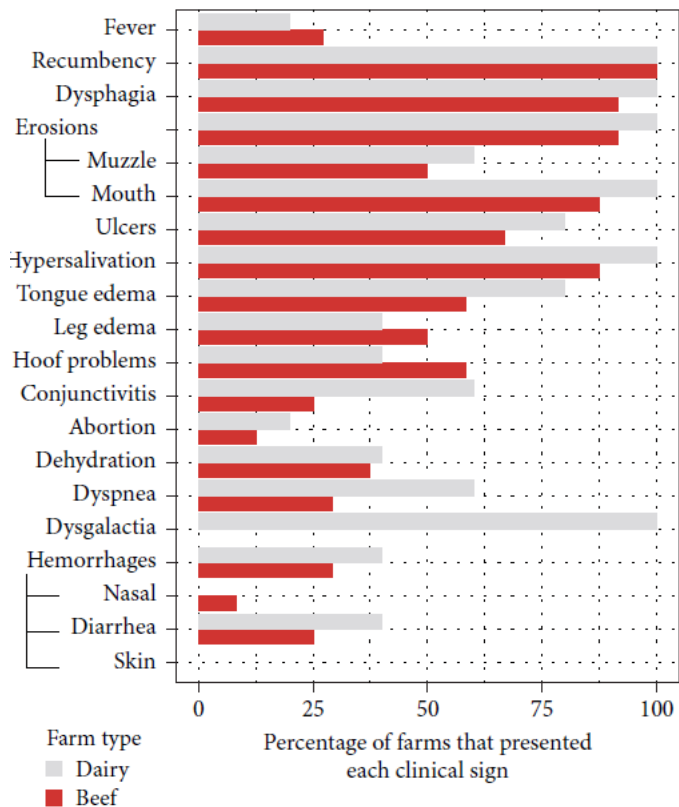
Distribuição geográfica mundial



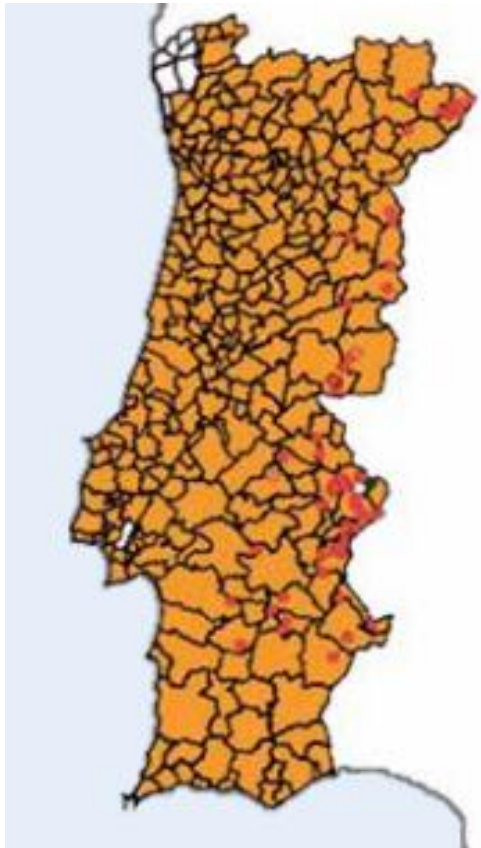
Distribuição geográfica EU 2022 - 2026



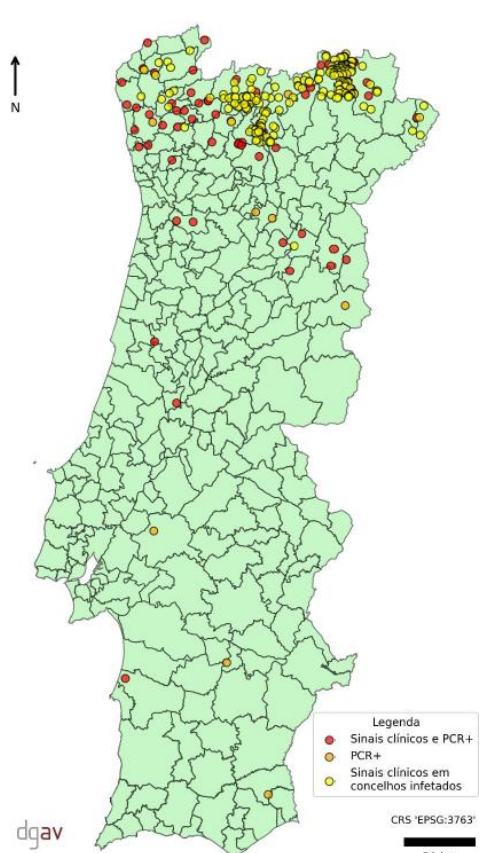
Sintomas DHE



2023



2024



2025



EDITAL N.º 10
DOENÇA HEMORRÁGICA EPIZOÓTICA

A – Áreas:

1. As áreas das regiões autónomas dos Açores e da Madeira constituem uma zona livre da DHE.
2. A área geográfica considerada área afetada pela DHE, é constituída por todos os distritos de Portugal Continental.

Movimentação para países terceiros



**CERTIFICADO SANITÁRIO VETERINÁRIO
PARA EXPORTAÇÃO DE BOVINOS MACHOS E FÊMEAS PARA ENGORDA PARA ISRAEL ***

VETERINARY HEALTH CERTIFICATE
FOR THE EXPORT OF MALE & FEMALES CALVES FOR FATTENING TO ISRAEL *



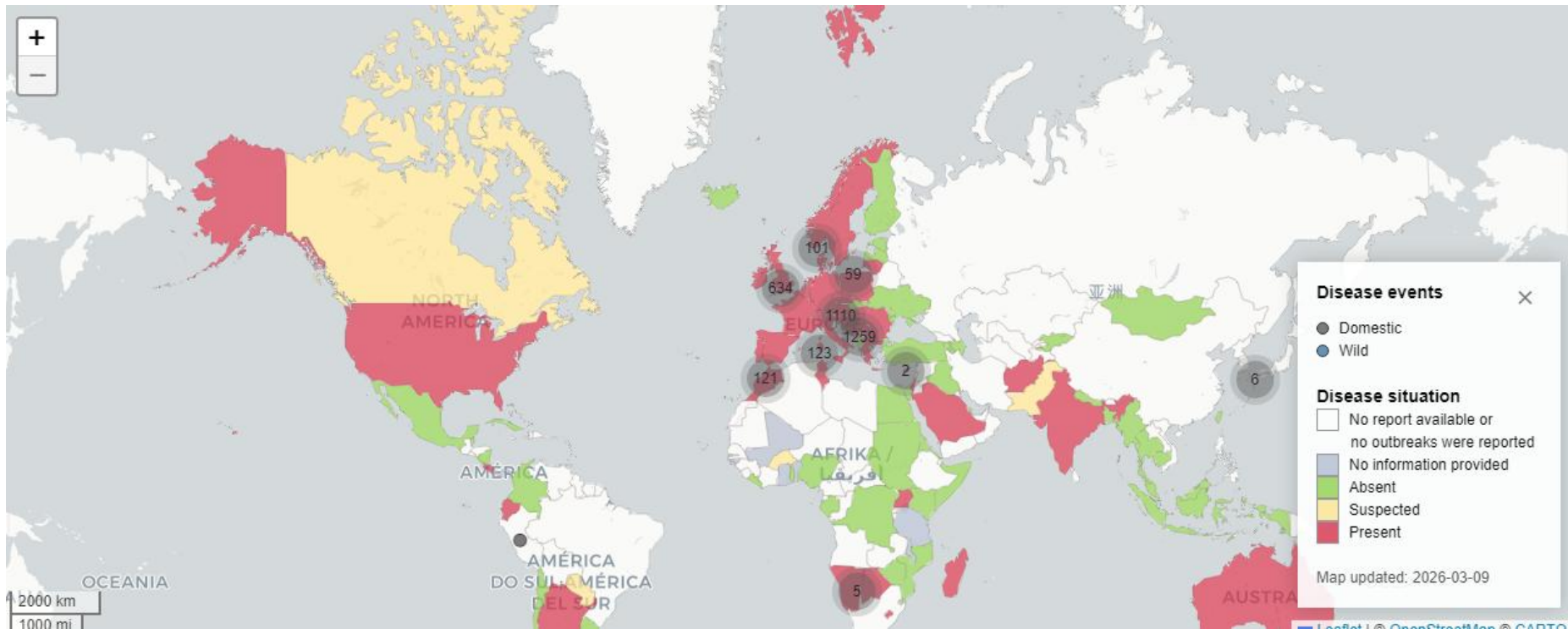
**CERTIFICADO SANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO A PARTIR DE PORTUGAL COM DESTINO A
MARROCOS DE BOVINOS PARA ABATE E RENDIMENTO**

CERTIFICAT SANITAIRE POUR L'EXPORTATION A PARTIR DU PORTUGAL VERS LE MAROC
DE BOVINS DESTINES A L'ABATTAGE ET/OU A L'ENGRAISSEMENT

Doença da Língua Azul ou Febre Catarral Ovina (BTV)



Distribuição geográfica mundial



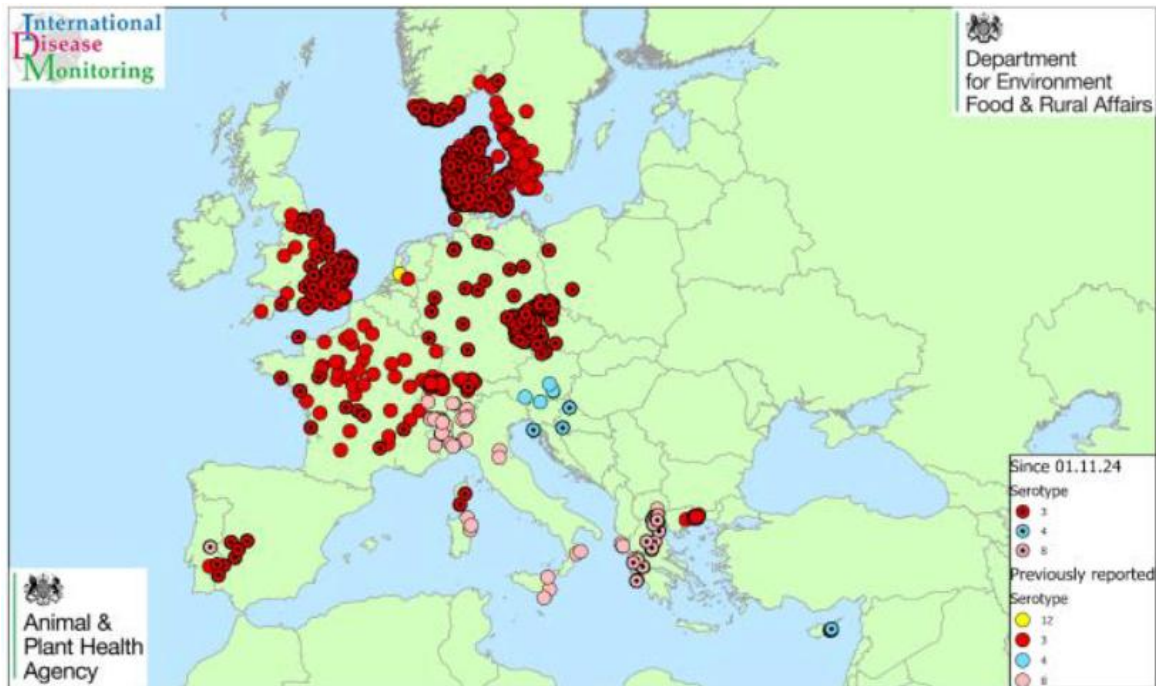
- New outbreaks
- Previous outbreaks



2005

Source: WAHIS

Distribuição na UE/ serótipos



Map Prepared by IDM

Date: 19/12/2024

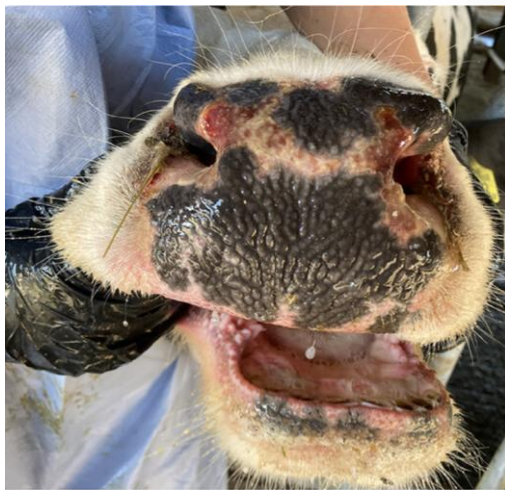
Absolute Scale: 1:29,859,840

Bluetongue Disease in Europe
September to December 2024
(WOAH Data Only)



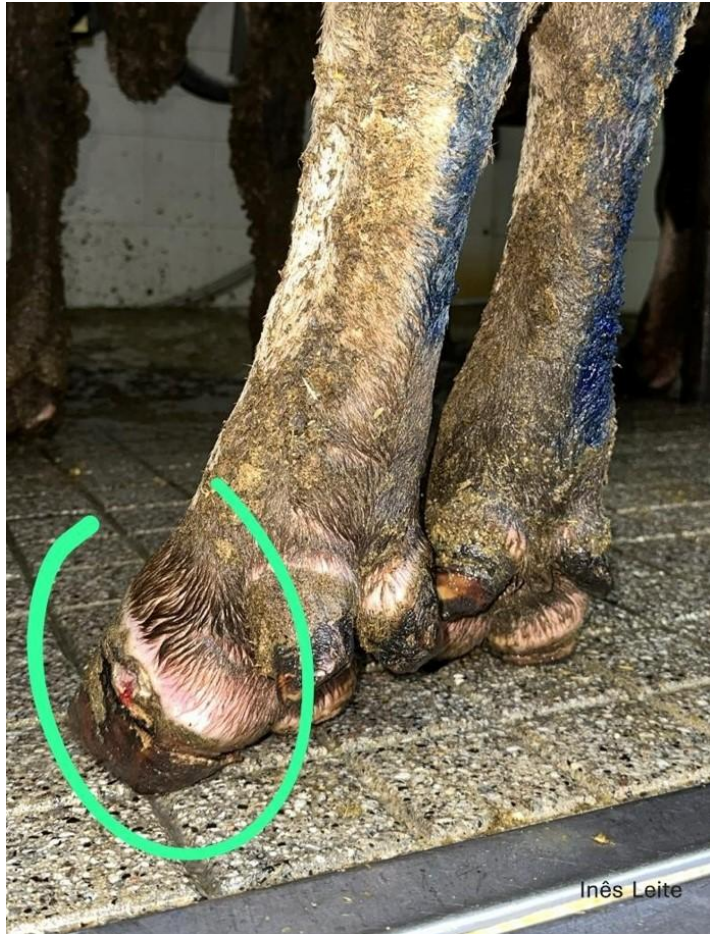
BTV

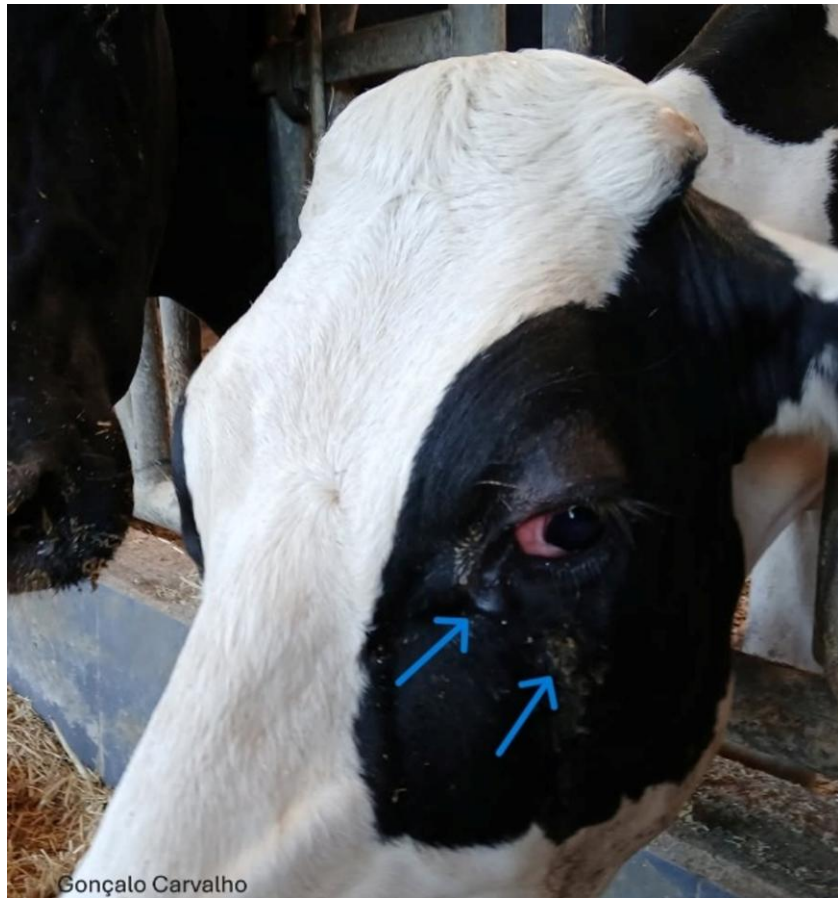
- Febre;
- Lesões da mucosa bucal;
- Salivação excessiva;
- Depressão e dificuldade respiratória;
- Língua tumefacta e às vezes cianosada;
- Corrimento nasal e crostas em redor das narinas;
- Congestão da face, focinho, lábios, pálpebras e orelhas;
- Claudicação;
- Aborto, natimortos e malformações;
- Pneumonias;
- Emagrecimento;
- Morte ou cura prolongada;
- Etc.





Adelaide Pereira





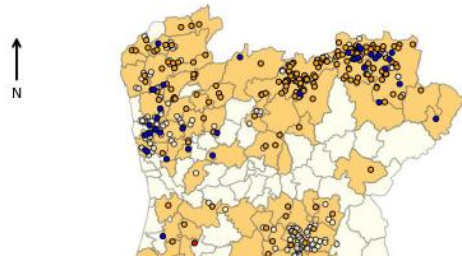
Gonçalo Carvalho



2024

2025

2026



BTV4: 2004 a 2008; 2028 e 2022. Último foco em Dez. 2023

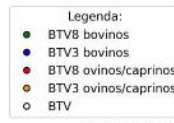
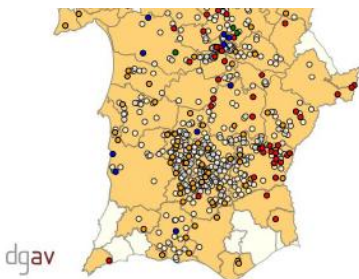
BTV1: 2007 a 2021

BTV3: 13.09.2024 (Évora)

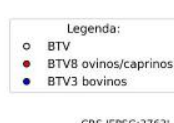
BTV8: 28.11.2024 (Portalegre)



CRS 'EPSG:3763'



CRS 'EPSG:3763'



CRS 'EPSG:3763'

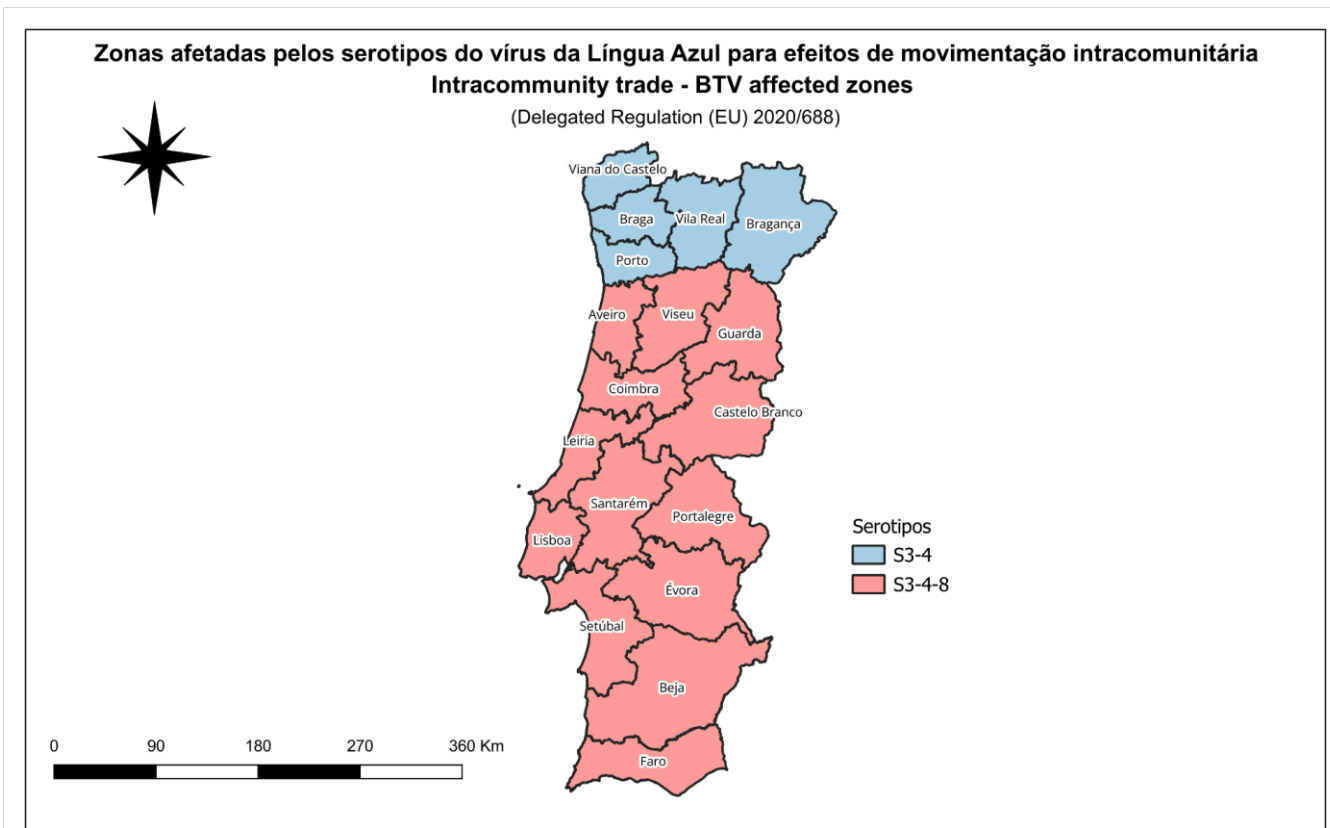
75 km



EDITAL N.º 90
FEBRE CATARRAL OVINA
LÍNGUA AZUL

- Definição das áreas afetadas por cada serotipo
- Regras relativas à vacinação de animais
- Regras relativas à movimentação de animais
- Regras relativas à vigilância da doença

As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são consideradas zonas não afetadas pelos vírus da língua azul.



Movimentação para países terceiros



**CERTIFICADO SANITÁRIO VETERINÁRIO
PARA EXPORTAÇÃO DE BOVINOS MACHOS E FÊMEAS PARA ENGORDA PARA ISRAEL ***

VETERINARY HEALTH CERTIFICATE
FOR THE EXPORT OF MALE & FEMALES CALVES FOR FATTENING TO ISRAEL *



**CERTIFICADO SANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO A PARTIR DE PORTUGAL COM DESTINO A
MARROCOS DE BOVINOS PARA ABATE E RENDIMENTO**

CERTIFICAT SANITAIRE POUR L'EXPORTATION A PARTIR DU PORTUGAL VERS LE MAROC
DE BOVINS DESTINES A L'ABATTAGE ET/OU A L'ENGRAISSEMENT

HIPRA

Dermatose Nodular Contagiosa (DNC)

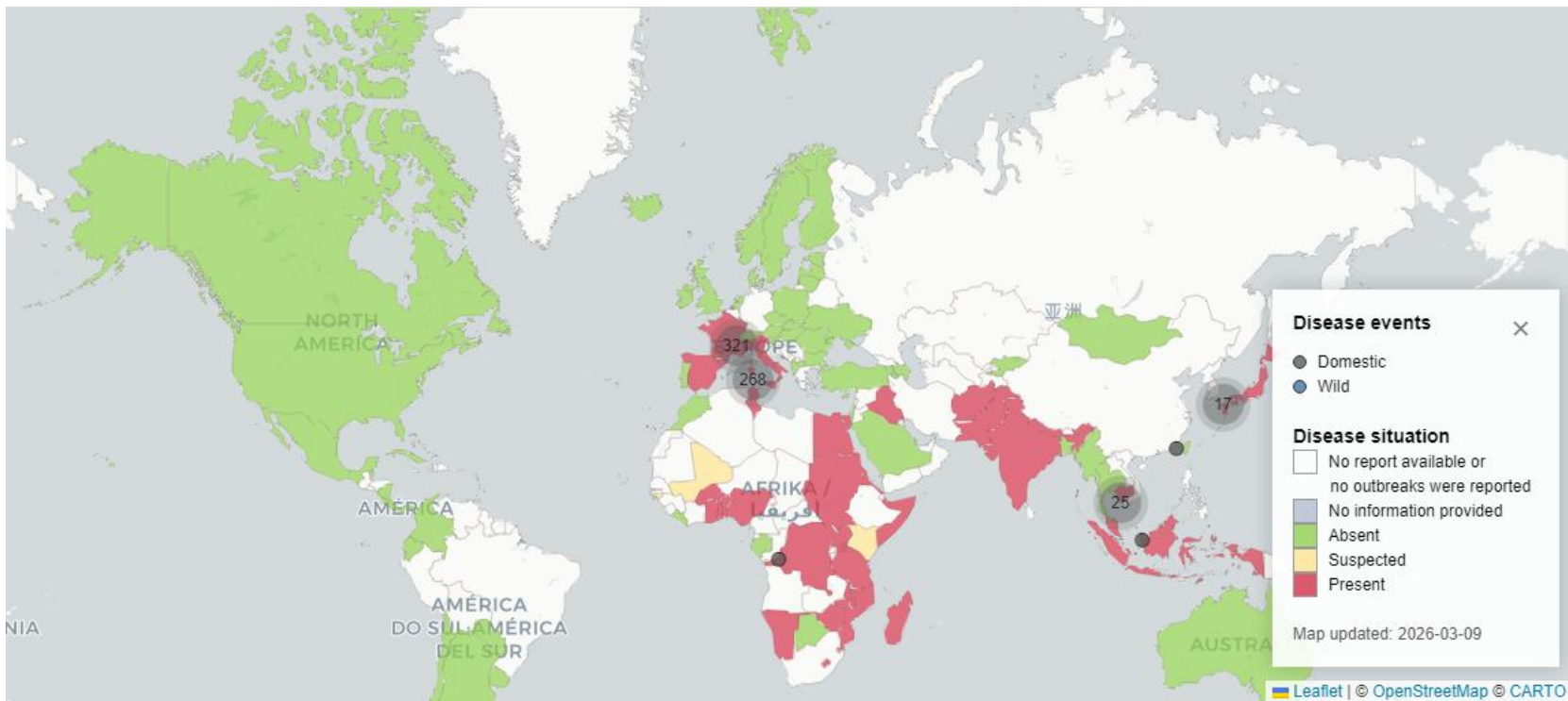


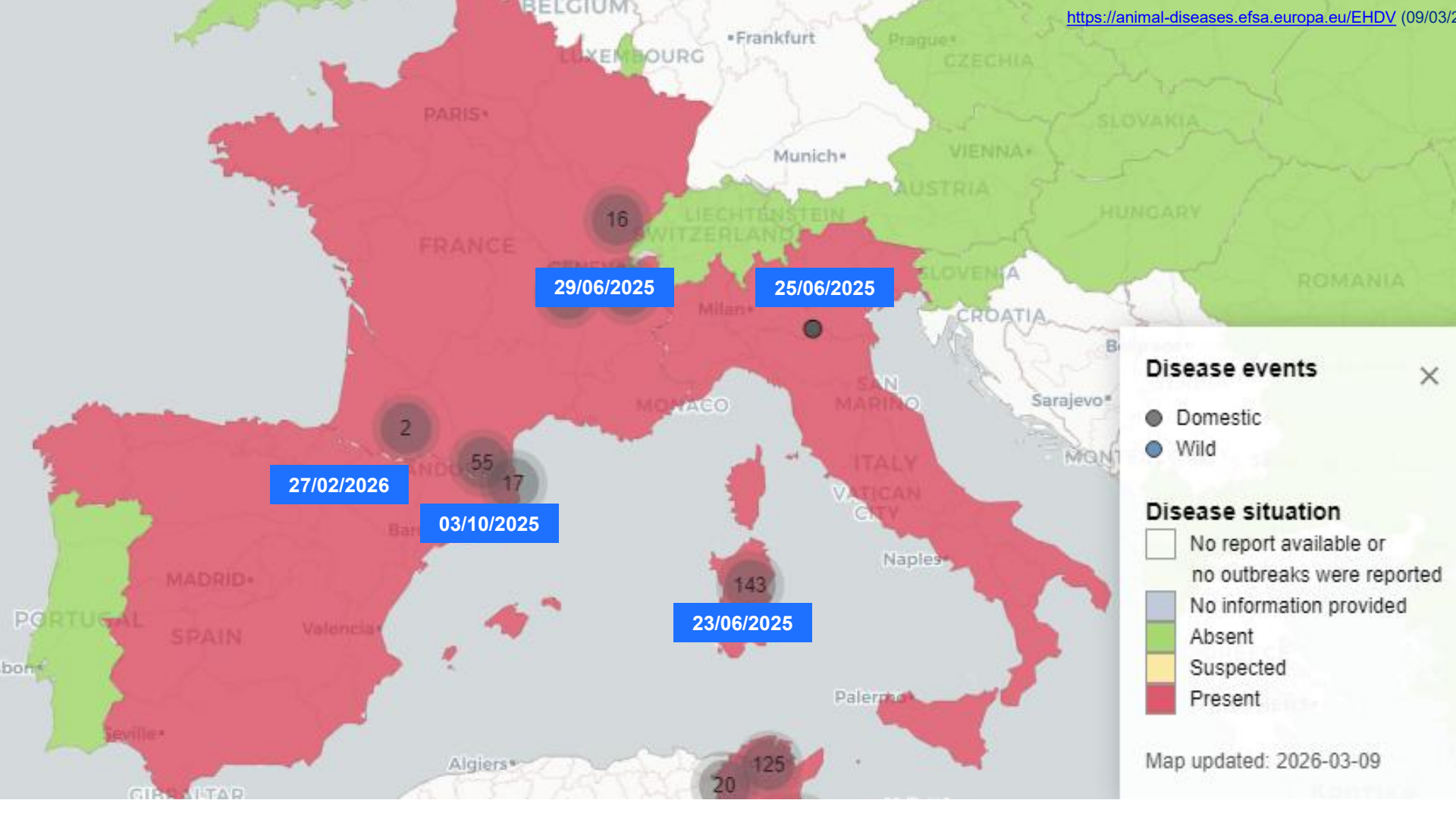


Dermatose Nodular Contagiosa

- **Categoria A+C+E** (erradicação imediata);
- **Não é zoonose**;
- **Bovinos domésticos**, búfalos de água; relatos em ruminantes selvagens;
- Endêmica em muitas regiões a nível mundial.

Dermatose Nodular Contagiosa





Dermatose Nodular Contagiosa

- Período de incubação longo de 2 a 4-5 semanas;
- Doença em 4 a 14 dias pós-infeção;
- Podem ocorrer infeções assintomáticas;
- Morbilidade de 5 a 45% e mortalidade até 10%;
- Vírus resistente (viável por meses em locais escuros);
- Vírus inativado pela luz solar direta e destruído pela maior parte dos desinfetantes (portal DGAV).

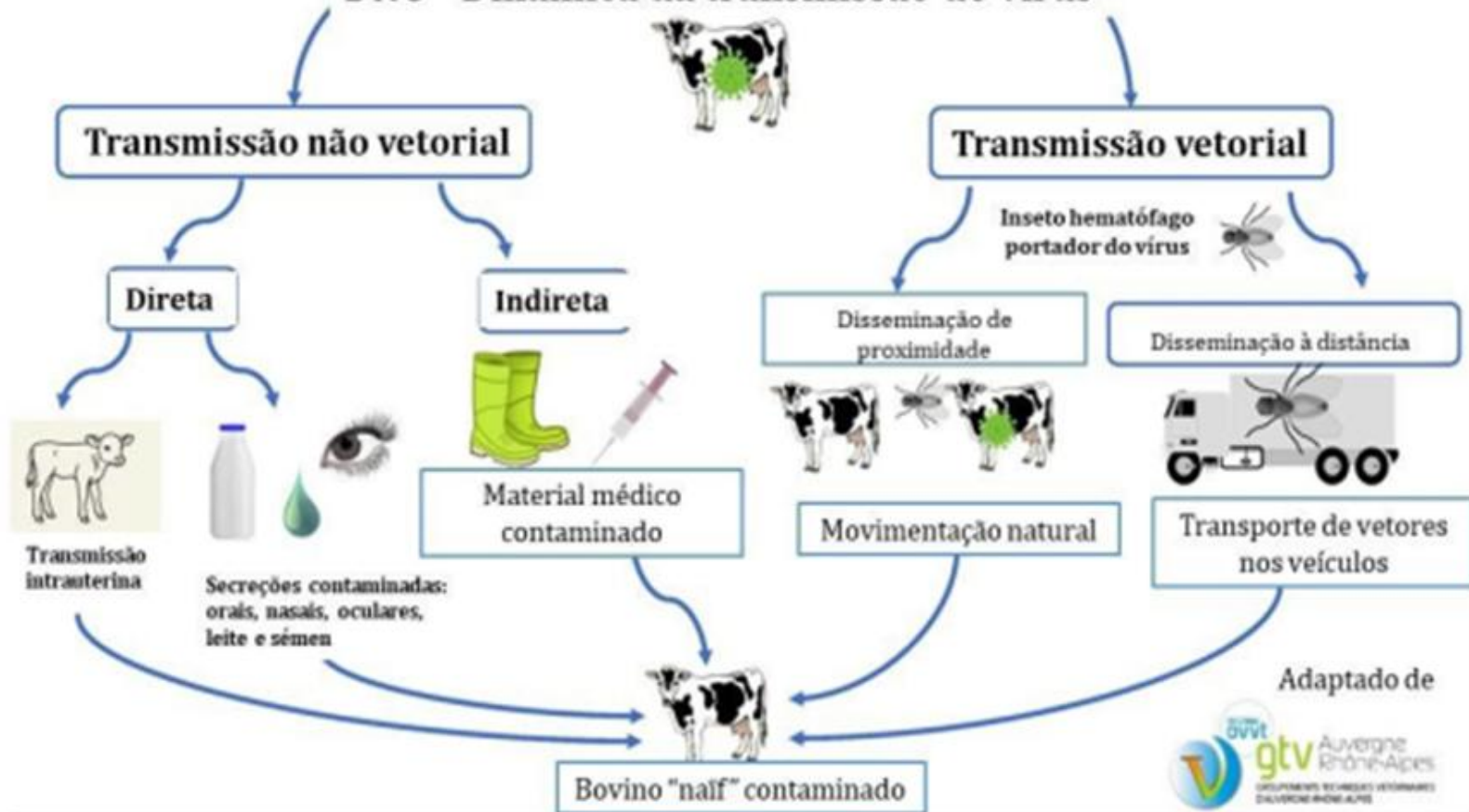


Dermatose Nodular Contagiosa (DNC)

*Lei da Saúde Animal - Regulamento (UE) n.º 2016/429 de 9 de março
Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/687 de 17 de dezembro*



DNC - Dinâmica da transmissão do vírus



Sintomas

- Febre elevada (até 41°C);
- Diminuição acentuada da PL;
- Nódulos firmes de 2-5cm (cabeça, pescoço, úbere, genitais e membros);
- Nódulos órgãos internos;
- Rinite, conjuntivite e hipersialia;
- Lesões podem ulcerar e gerar crostas;
- Edema no peito, úbere e prepúcio;
- Aborto/ anestro prolongado;
- Infertilidade no macho (temporária/ permanente);
- Emagrecimento severo, pneumonias.



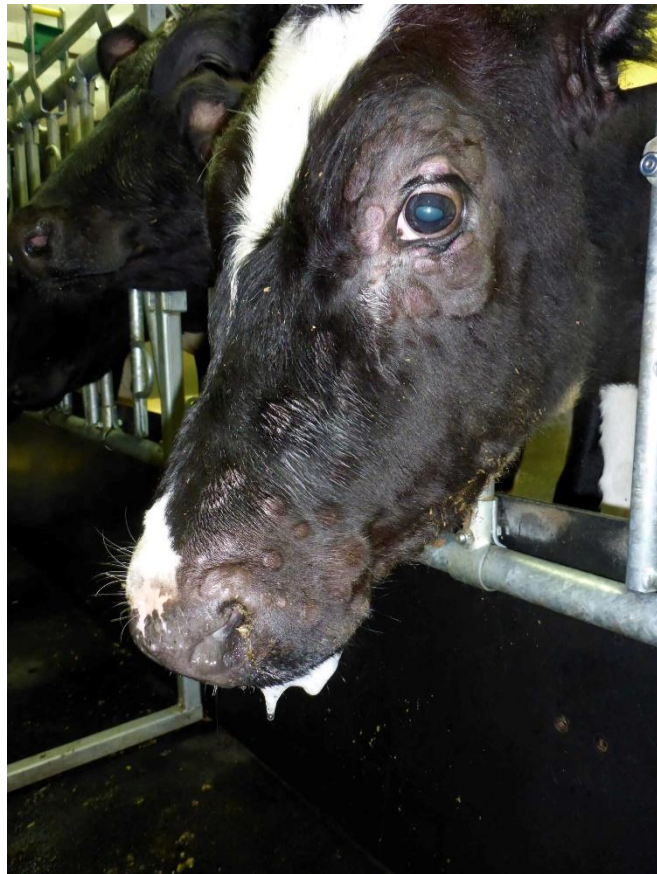


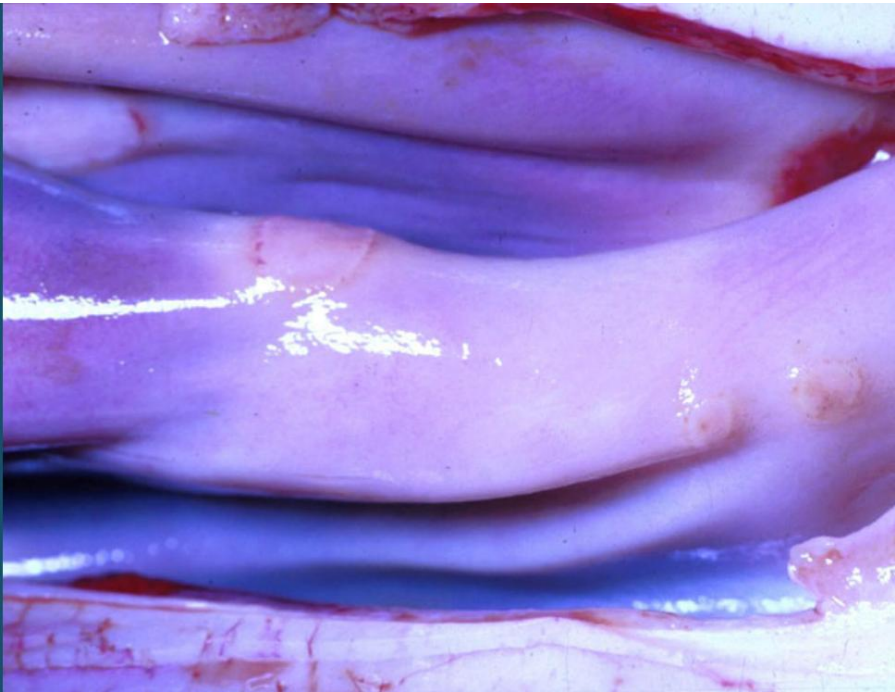
© Kris De Clercq, CODA-CERVA



© Kris De Clercq, CODA-CERVA







Guía de estimativa da antiguidade das lesións



Organización de las Naciones
Unidas para la Alimentación
y la Agricultura



Día 1

Comienzan a aparecer los primeros nódulos, que no son identificables como lesiones de la DNC y pueden confundirse con picaduras de insectos u otras lesiones. Durante los dos días siguientes, los nódulos aumentan de tamaño y número.



Día 4

Múltiples nódulos con el centro aún intacto.



Día 7

Círculo claro alrededor de la lesión con costras que comienzan a desprenderse. Puede ser útil afeitar el pelo para observar el anillo alrededor de la lesión.



Día 14

Las costras son visibles en la superficie de las lesiones cutáneas.



Días 16-21

Las costras comienzan a desprenderse dejando úlceras en carne viva.



Más de 21 días

Las úlceras se secan y comienzan a cicatrizar dejando tejido cicatricial.

Número de surtos detetados na UE

Tableau 1. Nombre de foyers de DNC détectés au 02/03/2026 chez les bovins par pays en Europe depuis le 20/06/2025 (source : Commission européenne ADIS le 02/03/2026).

Pays	Date de détection du premier évènement	Date de détection du dernier évènement	Bovins
Espagne	01/10/25	03/03/2026	20
France	23/06/25	31/12/25	117
Italie (Continental)	25/06/25	25/06/25	1
Italie (Sardaigne)	20/06/25	27/10/25	79
Total Europe	20/06/25	13/02/26	216

REGULAMENTO (UE) 2016/429 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO**de 9 de março de 2016****relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal»)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

L 174/64

PT

Jornal Oficial da União Europeia

3.6.2020

REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/687 DA COMISSÃO**de 17 de dezembro de 2019****que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere às regras de prevenção e controlo de certas doenças listadas****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

L 230/10

PT

Jornal Oficial da União Europeia

30.6.2021

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/1070 DA COMISSÃO**de 28 de junho de 2021****que estabelece medidas especiais de controlo por um período limitado relativas à infeção pelo vírus da dermatose nodular contagiosa****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

Dermatose nodular contagiosa

Manual de Operações

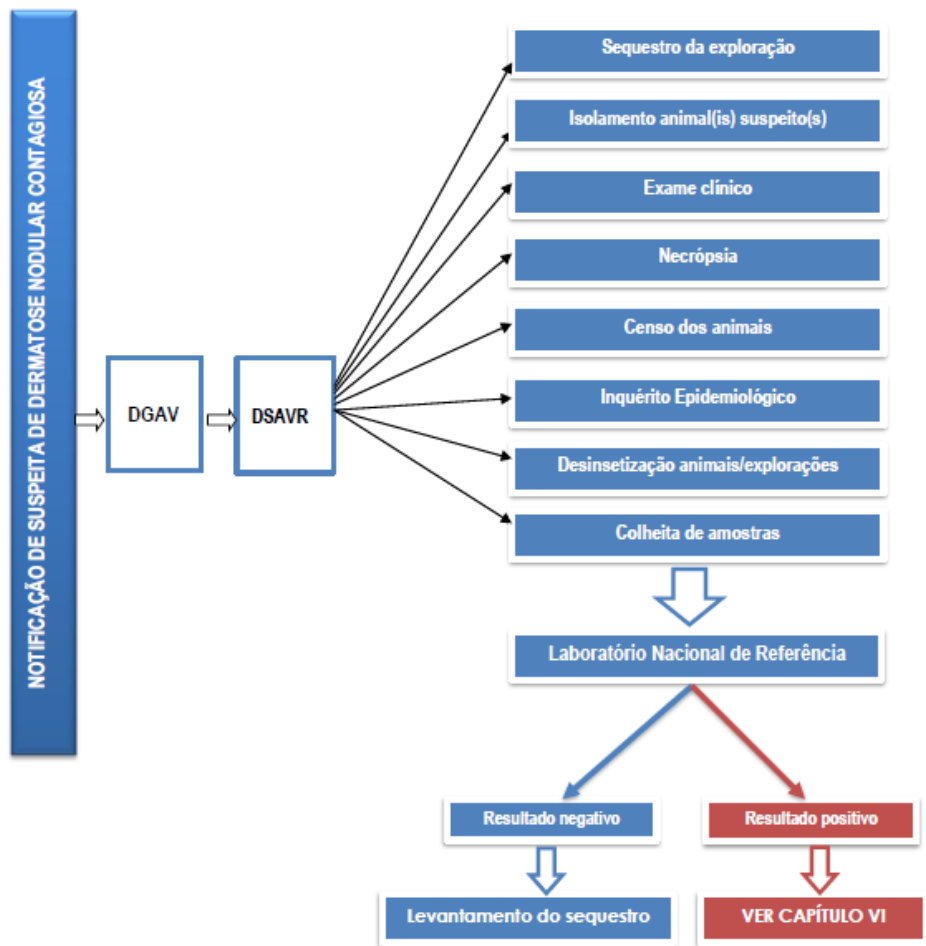
PORTUGAL



Direção Geral de Alimentação e Veterinária

Direção de Serviços de Proteção Animal

Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal



RAIO MÍNIMO DAS ZONAS DE PROTEÇÃO E DE VIGILÂNCIA

(como se refere no artigo 21.º do presente regulamento)

Indicado como o raio de um círculo centrado no estabelecimento

Doenças de categoria A	Zona de proteção	Zona de vigilância
Febre aftosa	3 km	10 km
Infeção pelo vírus da peste bovina	3 km	10 km
Infeção pelo vírus da febre do vale do Rift	20 km	50 km
Infeção pelo vírus da dermatose nodular contagiosa	20 km	50 km
Infeção por <i>Mycoplasma mycoides</i> subespécie <i>mycoides</i> SC (peripneumonia contagiosa bovina)	Estabelecimento	3 km
Variola ovina e caprina	3 km	10 km
Infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes	3 km	10 km
Pleuropneumonia contagiosa caprina	Estabelecimento	3 km
Peste equina	100 km	150 km
Infeção por <i>Burkholderia mallei</i> (mormo)	Estabelecimento	Estabelecimento
Peste suína clássica	3 km	10 km
Peste suína africana	3 km	10 km
Gripe aviária de alta patogenicidade	3 km	10 km
Infeção pelo vírus da doença de Newcastle	3 km	10 km

sanidad animal  

Zona restrição I

Zona restrição II



0 5 10km

Datum ETRS89 Proyección UTM 30N X: 1.019.379,1 Y: 4.671.612,07 1:500.000



Quadro: Proibições de atividades relativas a animais das espécies listadas e produtos desses animais

PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS A ANIMAIS E PRODUTOS	FA (1)	PB	VFVR	DNC
Circulação de animais detidos das espécies listadas a partir de estabelecimentos situados na zona submetida a restrições	X	X	X	X
Circulação de animais detidos das espécies listadas para estabelecimentos situados na zona submetida a restrições	X	X	X	X
Repopoamento de espécies cinegéticas das espécies listadas	X	X	X	X
Feiras, mercados, exposições e outros ajuntamentos de animais detidos das espécies listadas, incluindo a recolha e dispersão dessas espécies	X	X	X	X
Circulação de sémen, oócitos e embriões obtidos de animais detidos das espécies listadas a partir de estabelecimentos situados na zona submetida a restrições	X	X	X	X (*)
Colheita de sémen, oócitos e embriões de animais detidos das espécies listadas	X	X	X	X
Inseminação artificial itinerante de animais detidos das espécies listadas	X	X	X	X
Inseminação natural itinerante de animais detidos das espécies listadas	X	X	X	X
Circulação de ovos para incubação a partir de estabelecimentos situados na zona submetida a restrições	NA	NA	NA	NA
Circulação de carne fresca, excluindo miudezas, de animais detidos e selvagens das espécies listadas a partir de matadouros ou estabelecimentos de manuseamento de caça situados na zona submetida a restrições	X	X	X	NP

DURAÇÃO DAS MEDIDAS NA ZONA DE PROTEÇÃO

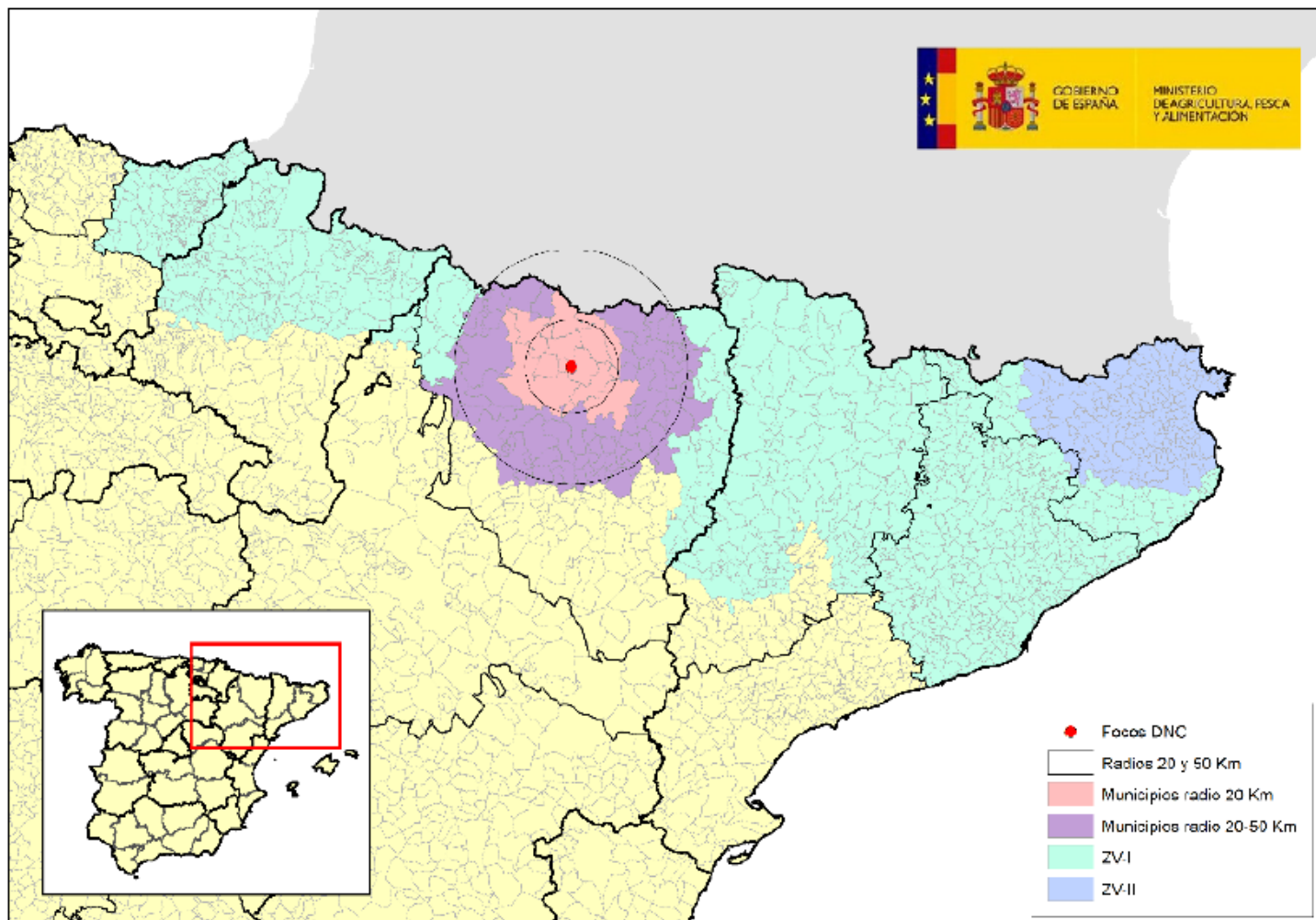
(como se refere no artigo 39.º do presente regulamento)

Doenças de categoria A	Período mínimo de duração das medidas na zona de proteção (artigo 39.º, n.º 1)	Período adicional de duração das medidas na zona de proteção (artigo 39.º, n.º 3)
Febre aftosa	15 dias	15 dias
Infeção pelo vírus da peste bovina	21 dias	9 dias
Infeção pelo vírus da febre do vale do Rift	30 dias	15 dias
Infeção pelo vírus da dermatose nodular contagiosa	28 dias	17 dias
Infeção por <i>Mycoplasma mycoides</i> subespécie <i>mycoides</i> SC (peripneumonia contagiosa bovina)	45 dias	Não aplicável
Variola ovina e caprina	21 dias	9 dias
Infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes	21 dias	9 dias
Pleuropneumonia contagiosa caprina	45 dias	Não aplicável
Peste equina	12 meses	Não aplicável
Infeção por <i>Burkholderia mallei</i> (mormo)	6 meses	Não aplicável
Peste suína clássica	15 dias	15 dias
Peste suína africana	15 dias	15 dias
Gripe aviária de alta patogenicidade	21 dias	9 dias
Infeção pelo vírus da doença de Newcastle	21 dias	9 dias

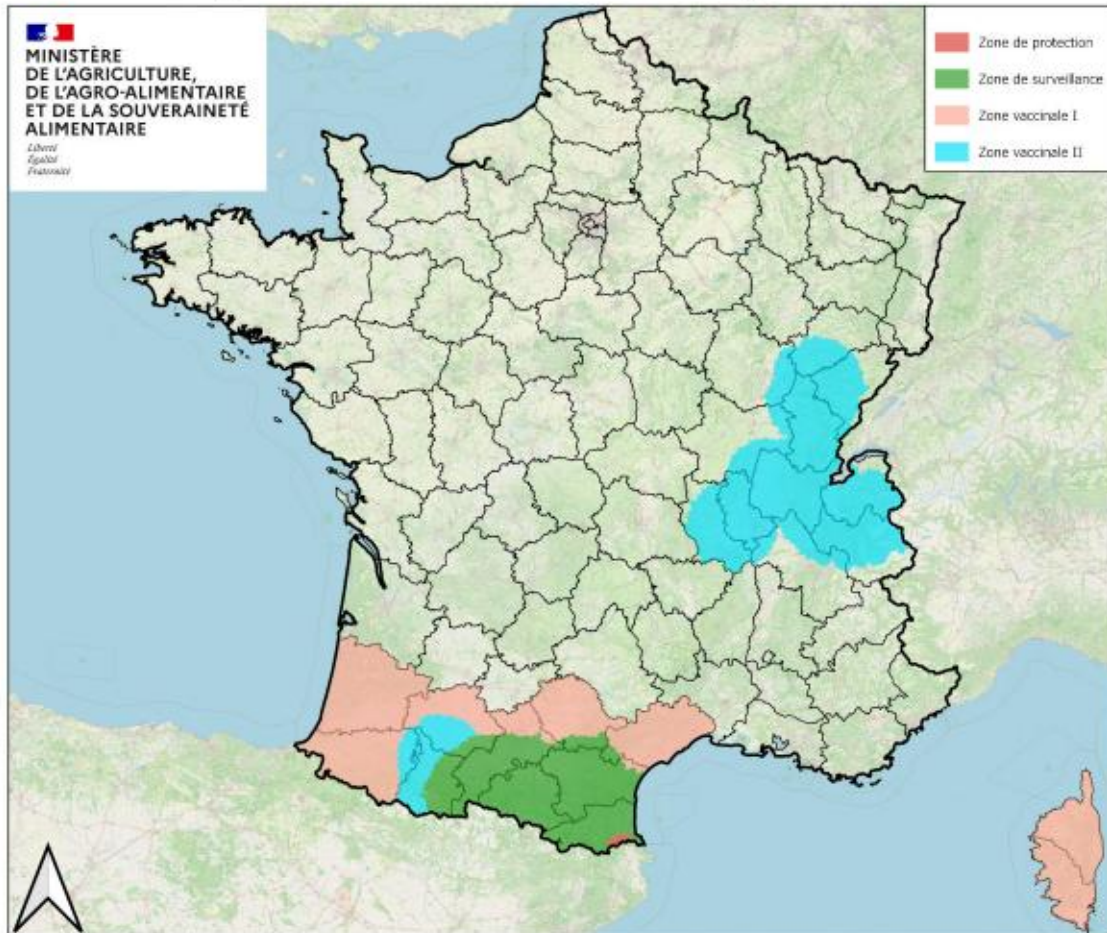
DURAÇÃO DAS MEDIDAS NA ZONA DE VIGILÂNCIA
(como se refere nos artigos 55.º e 56.º do presente regulamento)

Doenças de categoria A	Período mínimo de duração das medidas na zona de vigilância
Febre aftosa	30 dias
Infeção pelo vírus da peste bovina	30 dias
Infeção pelo vírus da febre do vale do Rift	45 dias
Infeção pelo vírus da dermatose nodular contagiosa	45 dias
Infeção por <i>Mycoplasma mycoides</i> subespécie <i>mycoides</i> SC (peripneumonia contagiosa bovina)	45 dias
Variola ovina e caprina	30 dias
Infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes	30 dias
Pleuropneumonia contagiosa caprina	45 dias
Peste equina	12 meses
Infeção por <i>Burkholderia mallei</i> (mormo)	Não aplicável
Peste suína clássica	30 dias
Peste suína africana	30 dias
Gripe aviária de alta patogenicidade	30 dias
Infeção pelo vírus da doença de Newcastle	30 dias

% de animais
vacinados varia
de 97% a 76%
dependendo da
região



Zones réglementées et vaccinales suite aux foyers DNC en France



≈ 1 milhão animais vacinados



Impacto da DNC

- **Abate sanitário imediato** dos animais em explorações afetadas;
- **Custos/ perdas elevadas** com indemnizações, vigilância e controlo sanitário;
- **Perda temporária/ permanente de produção** de leite e carne nas explorações afetadas;
- **Restrições na movimentação de bovinos, produtos e sub-produtos** em zonas afetadas dentro do país e na EU;
- **Limitações ao comércio internacional**, conforme normas da Organização Mundial de Saúde Animal e de acordo com regulamento de cada país (UE ou terceiro).

IV – **INFORMAÇÕES SANITÁRIAS**/RENSEIGNEMENTS SANITAIRES

Eu abaixo assinado/Je soussigné, veterinário oficial, certifico que/vétérinaire officiel, certifie que:

[News / Article](#)

Lumpy skin disease UK import restrictions on milk and bovine by-products from Spain, France and Italy

Thu, October 16, 2025 · 1.5 minute read

**peripneumonia contagiosa bovina, dermatose
pequenos ruminantes e de febre do vale do**

An outbreak of LSD has since been reported in France on 30 June 2025 and Spain on 4 October 2025. On 19 July 2025, the Swiss Government commenced vaccinating cattle against LSD as a precautionary measure.

To manage the biosecurity risk to Australia, these countries have been removed from the [LSD-free country list](#) and the [list of countries approved for bovine fluids and tissues](#)

Australia is free from LSD and has never had an incursion of the disease. An outbreak of LSD in Australia would be difficult to control and costly to eradicate as it may require extensive animal movement control and vaccination programs. To help manage the biosecurity risk to Australia, the department has undertaken a risk assessment and determined that Italy, San Marino, Switzerland, France and Spain are no longer considered free from LSD and have now been removed from the [LSD-Free Country List](#) and the list of [Countries approved for bovine fluids and tissues](#). This will impact the importation of certain commodities (including dairy) to Australia.

Não temos a doença, não podemos vacinar. O que podemos fazer para prevenir que entre em Portugal?



Desinfecção obrigatória - Movimentação interna



Biossegurança para Exportação e Importação



Biossegurança para Exportação e Importação

Feira / Concurso de Animais



Acesso Restrito
Apenas para Animais Certificados

Higienização na Entrada

Higienização na Saída



HIPRA

Building Immunity
for a Healthier World